

Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Itarantim

quinta-feira, 1 de julho de 2021

Ano I - Edição nº 00042 | Caderno 1

Câmara Municipal de Itarantim publica



Praça Castro Alves | 105 | Centro | Itarantim-Ba

Câmara Municipal de Itarantim

SUMÁRIO

- INDICAÇÕES N°s 022, 023, 024, 025.
- PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 004 E RESOLUÇÃO N.º 005.

Câmara Municipal de Itarantim

Outros



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM

DISCUSSÕES

1^a ____ / ____ / ____ em Sessão **Ordinária**

2^a ____ / ____ / ____ em Sessão **Ordinária**

OZEAS MARES GIGANTE
PRESIDENTE

Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itarantim-BA.

INDICAÇÃO n.º 022/2021

Exm.^o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itarantim/BA.

Indico a Mesa Diretora desta Egrégia Casa Legislativa, após cumpridas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao Exm.^o Sr. Prefeito Municipal , Sr. Fábio Pereira Gusmão, solicitando que autorize a Secretaria de Obras e Serviços Públicos **o fechamento do espaço entre os dois canteiros da Praça 15 de junho, sentido Rua Tiberio Leite.**

JUSTIFICATIVA

Alguns moradores da Praça 15 de Junho me procuraram e reivindicaram o fechamento do espaço entre os dois canteiros da Praça 15 de Junho , sentido Rua Tiberio Leite , pois muitos condutores de veículos descem em alta velocidade da Rua Tiberio Leite sentido Praça 15 de junho e colocam em risco a vida dos pedestres que atravessam a Praça , podendo causar acidentes e também atingir as residências dos moradores em frente e por se tratar de uma necessidade para todos municíipes , solicito aos nobres pares a aprovação da presente indicação e atendimento do Executivo , em caráter de urgência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itarantim (BA), 11 de junho de 2021.

GRAZIANO DE OLIVEIRA REIS
VEREADOR

Praça Antonio Florindo de Souza Dantas, n.º 105, conforme LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL N° 167/2017, de 02 de outubro de 2017 - Centro - CEP. 45.780-000 - Itarantim-Bahia
C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
www.camara.itarantim.ba.io.org.br

1

Câmara Municipal de Itarantim



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM

DISCUSSÕES

1.ª ____/____/____ em Sessão _____

OZEAS MARES GIGANTE
PRESIDENTE

INDICAÇÃO N.º 023/2021

Exm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itarantim/BA.

O VEREADOR, que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Exm.º Sr. Fabio Pereira Gusmão, para que através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos seja viabilizada a Construção do calçamento da Avenida Josefa Sousa Silva e Rua Vilobaldo Lima Rocha, no Bairro Anedilia de Carvalho.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo atender os anseios dos moradores **da Avenida Josefa Sousa Silva e Rua Vilobaldo Lima Rocha, no Bairro Anedilia de Carvalho** pois a construção do calçamento proporcionará aos mesmos mais qualidade de vida, evitará doenças provocadas pela poeira que ocorre na época da seca e no período chuvoso, diminui os transtornos causados pela lama e atoleiros, trará mais conforto e rapidez ao tráfego, além de tornar acessível determinados serviços.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itarantim (BA), 18 de junho de 2021.

PEDRO PAULO GONÇALVES COSTA

VEREADOR

Praça Antônio Florindo de Souza Dantas, nº 105, conforme Lei Ordinária Municipal nº167/2017, de 02 de outubro de 2017
C.N.P.J 16.417.479/0001-04 – Telefones: (73) 3 266-2189/2395
e-mail: camaramitarantim@hotmail.comwww.camara.itarantim.ba.io.org.br
ipmbrasil.org.br

Câmara Municipal de Itarantim



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM

DISCUSSÕES

1.ª ____/____/____ em Sessão _____

OZEAS MARES GIGANTE
PRESIDENTE

INDICAÇÃO N.º 024/2021

Exm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itarantim/BA.

Indico a Mesa Diretora desta egrégia Casa Legislativa, na forma regimental, seja a presente encaminhada ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal , Sr. Fabio Pereira Gusmão solicitando que autorize a Secretaria de Obras e Serviços Públicos o saneamento básico, o patrolamento e cascalhamento do Bairro Otaviano Silva Vieira.

JUSTIFICATIVA:

Devido a necessidade urgente de fazer o esgotamento sanitário do Bairro Otaviano Silva Vieira, o proprietário do mesmo dispõe da tubulação de esgoto e em atendimento aos moradores , se faz necessário o saneamento básico, o patrolamento e cascalhamento pois melhorará a infra-instrutura da nossa cidade, oferecerá melhores condições de vida para os moradores e também contribuirá para o desenvolvimento econômico e social do local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itarantim (BA), 18 de junho de 2021.

PEDRO PAULO GONÇALVES COSTA

VEREADOR

Praça Antônio Florindo de Souza Dantas, nº 105, conforme Lei Ordinária Municipal nº167/2017, de 02 de outubro de 2017
C.N.P.J 16.417.479/0001-04 – Telefones: (73) 3 266-2189/2395
e-mail: camaramitarantim@hotmail.comwww.camara.itarantim.ba.io.org.br
ipmbrasil.org.br

Câmara Municipal de Itarantim



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM

DISCUSSÕES

1.ª ____ / ____ / ____ em Sessão ____

OZEAS MARES GIGANTE
PRESIDENTE

INDICAÇÃO N.º 025/2021

Exm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itarantim/BA.

Indico a Mesa Diretora desta egrégia Casa Legislativa, na forma regimental, seja a presente encaminhada ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal Sr. Fabio Pereira Gusmão que autorize a Secretaria de Obras e Serviços Públicos a construção de dois “quebra-molas ou lombadas” nas localidades descritas abaixo: **Rua Genésio Pereira de Oliveira no Bairro Cajazeiras , ao lado do Grupo Escolar Tenente Sirval Sá e outro na Av. Rui Barbosa - Centro , ao lado do Grupo Escolar Cleriston Andrade.**

JUSTIFICATIVA:

Com a previsão do retorno as aulas no segundo semestre deste ano, sugerimos a construção de dois quebra-molas ou lombadas em frente as duas unidades escolares, a pedido de pais e responsáveis de alunos, afim de evitar acidentes de trânsito no local . Nas referidas localidades , motos e carros trafegam em alta velocidade, colocando em risco a vida de crianças e adolescentes que chegam e saem durante o período das aulas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itarantim (BA), 18 de junho de 2021.

**LEANDRO FERREIRA NASCIMENTO
VEREADOR**

Praça Antônio Florindo de Souza Dantas, nº 105, conforme Lei Ordinária Municipal nº167/2017, de 02 de outubro de 2017
C.N.P.J 16.417.479/0001-04 – Telefones: (73) 3 266-2189/2395
e-mail: camaramitarantim@hotmail.comwww.camara.itarantim.ba.io.org.br
ipmbrasil.org.br

Câmara Municipal de Itarantim

Resolução



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM

DISCUSSÕES

1^a ____ / ____ / ____ em Sessão Ordinária

2^a ____ / ____ / ____ em Sessão Ordinária

OZEAS MARES GIGANTE
PRESIDENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 04/2021

“Concede Menção Honrosa aos **Bombeiros Civis** como reconhecimento aos relevantes serviços de defesa civil, combate a incêndio, resgate, busca e salvamento, prestados ao Município de Itarantim”.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ITARANTIM, ESTADO DA BAHIA, RESOLVE:

Art.1º - Tendo em vista a aproximação das comemorações do dia dos Bombeiros, dia 02 de Julho de 2021, fica concedida a honraria de Menção Honrosa nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itarantim, aos Bombeiros Civis, como reconhecimento aos relevantes serviços de defesa civil, combate a incêndio, resgate, busca e salvamento, prestados ao Município de Itarantim.

Art. 2º - O título ora concedido, será entregue aos homenageados, em Sessão Ordinária, no Poder Legislativo, com data a definir, obedecendo aos critérios de interesse e conveniência públicos.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Projeto de Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Projeto de Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itarantim (BA), 25 de junho de 2021.

Leandro Ferreira Nascimento
VEREADOR

1
Praça Antonio Florindo de Souza Dantas, n.º 105, conforme LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL N° 167/2017, de 02 de outubro de 2017 - Centro - CEP. 45.780-000 - Itarantim-Bahia
C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73) 3 266-2189/2395
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
www.camara.itarantim.ba.io.org.br

Câmara Municipal de Itarantim



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM

JUSTIFICATIVA

Bombeiro Civil é a pessoa treinada e capacitada que presta serviços de prevenção e atendimento a emergências relacionadas a incêndio, atuando na proteção da vida, do meio ambiente e do patrimônio.

A turma de Bombeiros Civis de Itarantim denominada por "ANJOS DA VIDA" vem realizando inúmeros serviços relevantes em nossa comunidade. A Equipe de Coordenação é formada por Alana Soares (comando) e Paloma Medeiros (sub comando) e conta com 13(treze) membros profissionais com formação, homens e mulheres.

Sem grandes estruturas e enfrentando dificuldades como: falta de equipamentos para melhor atender as ocorrências, falta de um apoio fixo do poder público, mesmo assim o corpo de Bombeiros Civis de Itarantim sempre atende os chamados da comunidade.

Muitas são as ações realizadas pela corporação, desde incêndios em matas e casas, acidentes em trânsito, que os bombeiros civis não medem esforços para atender.

A presença destes guardiões sempre é vista em atividades e eventos públicos, garantindo a prevenção de acidentes e salvamentos de vidas. Temos registros de seus serviços na sede de Itarantim e também no Distrito de Ribeirão do Salto, mostrando que a distância não é dificuldade para os guerreiros e guerreiras que ariscam suas vidas a serviço de nossa cidade.

Desta forma resolvemos em um gesto de gratidão pelos relevantes serviços prestados a cidade de Itarantim homenageá-los com uma Menção Honrosa.

Leandro Ferreira Nascimento
VEREADOR

2

Praça Antonio Florindo de Souza Dantas, nº 105, conforme LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL
Nº 167/2017, de 02 de outubro de 2017 - Centro - CEP. 45.780-000 - Itarantim-Bahia
C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
www.camara.itarantim.ba.io.org.br

Câmara Municipal de Itarantim



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM

Resolução n.º 005/2021

De 30 de junho de 2021.

"Concede Menção Honrosa aos **Bombeiros Civis** como reconhecimento aos relevantes serviços de defesa civil, combate a incêndio, resgate, busca e salvamento, prestados ao Município de Itarantim".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itarantim, Estado da Bahia, faz saber que o Plenário do Legislativo APROVOU e ela promulga a seguinte **Resolução**:

Art. 1º - Tendo em vista a aproximação das comemorações do dia dos Bombeiros, dia 02 de Julho de 2021, fica concedida a honraria de Menção Honrosa nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itarantim, aos Bombeiros Civis, como reconhecimento aos relevantes serviços de defesa civil, combate a incêndio, resgate, busca e salvamento, prestados ao Município de Itarantim.

Art. 2º - O título ora concedido, será entregue aos homenageados, em Sessão Ordinária, no Poder Legislativo, com data a definir, obedecendo aos critérios de interesse e conveniência públicos.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Projeto de Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itarantim (BA), 30 de junho de 2021.

OZÉAS MARES GIGANTE

PRESIDENTE

LEANDRO FERREIRA NASCIMENTO

1.º SECRETÁRIO

JEFERSON SILVA BARBOSA

2.º SECRETÁRIO

Praça Antônio Florindo de Souza Dantas n.º 105- centro- Lei Ordinária Municipal nº 167/2017, de 02 de outubro de 2017
CEP: 45.780-000 – Itarantim-Bahia - C.N.P.J 16.417.479/0001-04 – Telefones: (73) 3 266-2189/2395
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
www.camara.itarantim.ba.io.org.br